



**PORTARIA 108, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

**= EXONERA TÉCNICO LEGISLATIVO =**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar, o Sr. BRAZ ALVES DA CONCEIÇÃO,** do Cargo de **TÉCNICO LEGISLATIVO**, nomeado através da Portaria nº 37/2015 de 02 de janeiro de 2015, neste Poder Legislativo.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de dezembro de 2016.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 37/2015.**

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 30 de novembro de 2016.

**ANDERSON KLEBER DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 30 de novembro de 2016.